

FACULDADE DE CIENCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

**CUIDADOS INDISPENSÁVEIS DE SEGURANÇA E HIGIENE
NO TRABALHO**

MARIA IZONILDA BORGES

**CUIDADOS INDISPENSÁVEIS DE SEGURANÇA E HIGIENE
NO TRABALHO**

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba – FACER como requisito a obtenção do grau de Bacharel em Administração sob a orientação do professor Enoc Barros da Silva

RUBIATABA
2008

FICHA CATALOGRÁFICA

Borges, Maria Izonilda

Cuidados indispensáveis de segurança e higiene no trabalho/ Maria Izonilda Borges – Rubiataba - GO: FACER- Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba, 2008. 55f.

Orientador: Enoc Barros da Silva (Especialista)
Monografia (Graduação) FACER- Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba.
Curso de Graduação em Administração de Empresas

Bibliografia.

1. Segurança do trabalho. 2. Administração de empresas. 3. Higiene no trabalho. I. FACER- Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba. Curso de Graduação em Administração de Empresas. II. Título.

CDU658:331

Elaborada pela biblioteconomista Célia Romano do Amaral Mariano – CRB/1-1528

DEDICATÓRIA

Aos meus professores, Marco Antônio Peira de Abreu, Marco Antônio de Carvalho, Wilson Luiz da Silva e a Deus por ter iluminado o meu caminho ter me socorrido nas horas que mais precisei e tenho certeza que me socorrerá sempre que necessitar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus pela dádiva de ter me proporcionado a realização de mais esse trabalho.

Em segundo lugar a minha mãe, Afonsina de Araújo Borges e a minha amiga Beatriz Dourado de Oliveira. Agradeço ainda, aqueles que me incentivaram e aos meus colegas que me proporcionaram troca de experiência, crescimento profissional e pessoal.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

A meu orientador Enoc por ter em tão pouco tempo me proporcionado informações e por ter me orientado com tanta dedicação e amizade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 PROBLEMÁTICA.....	09
3 OBJETIVOS.....	10
3.1 OBJETIVOS GERAIS.....	10
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4 JUSTIFICATIVA.....	11
5 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
5.1 PISOS DEVEM SER:.....	13
5.2 PAREDES.....	13
5.2.1 PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	13
5.2.2 HIGIENE INDUSTRIAL.....	14
5.3 EQUIPAMENTO DE COMBATE A.....	14
5.3.1 EXTINTOR DE INCÊNDIO.....	14
5.4 PROTEÇÃO DE OLHOS.....	14
5.5 PROTETORES PARA FACES.....	16
5.6 PROTEÇÃO AUDITIVA.....	16
5.6.1 TIPOS DE PROTEÇÃO.....	17
5.7 PROTEÇÃO PARA PERNAS E PÉS.....	17
5.8 PROTEÇÃO DO TRONCO.....	18
5.9 PROTEÇÃO DAS MÃOS.....	19
5.10 PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	20
5.11 O OBJETIVO BÁSICO DA HIGIENE DO TRABALHO.....	22
5.11.1 HIGIENE E SANEAMENTO EM RELAÇÃO ÁREAS DE TRABALHO	22
5.11.2 O TRATAMENTO DOS ESGOTOS.....	23
5.11.3 LIXOS OU RESÍDUOS SÓLIDOS	24
5.11.3.1 TIPOS DE LIXO.....	24
5.11.3.2 CUIDADOS COM O LIXO	24
5.11.4 HIGIENE DO VESTUÁRIO.....	24
5.11.5 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	25
5.11.6 HIGIENE NO TRABALHO	25
5.12 SEGURANÇA DO TRABALHO NO BRASIL.....	26
5.13 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	27
5.13.1 ACIDENTES DE TRABALHO: AGRESSÃO A VIDA HUMANA.....	29

5.14 CONSEQUÊNCIAS QUE UM ACIDENTE DE TRABALHO PODE TRAZER.....	31
6 METODOLOGIA.....	34
7 RESULTADO.....	36
8 CONCLUSÃO.....	38
9 SUGESTÃO.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

1 INTRODUÇÃO

As normas empregadas pela CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e legislação brasileira deixam bem claras as necessidades de se formar conceitos de higiene e segurança no trabalho. Mais do que uma lei trabalhista é a prevenção da empresa contra encargos e prejuízos que podem vir a sofrer decorrente de um incorreto ambiente de trabalho. Para a maioria dos trabalhadores a segurança do trabalho é um conjunto de normas e técnicas educacionais e médicas para prevenir acidentes às condições inseguras do ambiente de trabalho, no entanto muitas das vezes são ignoradas pelo empregado e pelo empregador. As condições do ambiente de trabalho muitas vezes podem prejudicar a saúde do trabalhador e pode até levar a morte.

As condições do local de trabalho são muito importantes, como: iluminação, temperatura, ruído, falta de equipamentos adequados e outros fatores que podem causar danos a saúde do trabalhador. Para alcançar a higiene do trabalho ou higiene industrial a empresa deve incentivar seus empregados a usar equipamentos de segurança e também trazer para a empresa equipamentos de segurança que o trabalhador sinta o prazer e a necessidade de usar. É muito importante esclarecer para o empregado a necessidade do uso do equipamento e sua utilização, destacar a necessidade de higiene no local onde cada um trabalha, pois às vezes em vários ambientes a higiene não é apropriada. É muito importante reforçar para cada trabalhador o uso do equipamento para sua própria segurança, promover um tipo de incentivo para que o trabalhador possa usar todos os dias seu equipamento.

As provas estão aí principalmente se buscar junto aos institutos de saúde e previdência em todo território nacional. É assustador a quantidade de profissionais que se acidentam no trabalho, ou adquirem doenças ocupacionais gerando enormes despesas para a previdência e para os planos de saúde.

Vários professores em Goiás, por exemplo, estão sofrendo de distúrbios na voz com nervos infeccionados devido à falta de higiene e segurança no trabalho. As normas são desrespeitadas e o ambiente não é favorável nem se

tratando da parte física nem humana, foi essa a grande motivação que levou a pesquisa sobre o assunto higiene e segurança no trabalho.

2 PROBLEMÁTICA

A consolidação das Leis do trabalho, a (CLT) junto com a CIPA – Comissão interna de Prevenção de Acidentes juntamente com equipamentos de proteção individual (EPI) tem por obrigação proteger a vida de todo empregado, seja urbano ou rural.

O objetivo é reduzir, prevenir e preservar a vida do trabalhador das doenças ocupacionais que se fazem tão presentes, detectar as causas que levam as ocorrências em questão para que a solução seja tomada imediatamente, pois toda empresa que procura desenvolver-se de acordo com as normas e garantia do seu bom desenvolvimento, tem por obrigação adequar-se de maneira que seus empregados estejam bem preparados e protegidos para exercerem cada função específica, garantindo assim o equilíbrio desta empresa.

Fornecer equipamento de segurança no trabalho não é o bastante, o trabalhador também tem que conscientizar do risco de morte e usar corretamente seu próprio equipamento fornecido pela empresa onde trabalha.

Quais as modificações que a empresa precisa fazer para obedecer as leis do trabalho (CLT) junto a CIPA e proporcionar segurança dos empregados, através da higiene do trabalho?

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Gerai

- ✓ Instruir o empregado e empregador quanto à necessidade de adquirir equipamentos de segurança e a importância do seu uso correto, visando à proteção de sua física e mental.
- ✓

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar formas efetivas de manter a saúde dos trabalhadores e aumentar a produtividade por meio de um ambiente saudável no trabalho;
- ✓ Verificar como são utilizados as ferramentas de segurança e higiene no trabalho nas empresa (LELLA e escola);
- ✓ Comparar as normas empregadas na empresa e nas leis de segurança no trabalho;
- ✓ Sugerir meios para que a higiene no trabalho seja alcançada.

4 JUSTIFICATIVA

A pesquisa desse assunto se deve ao fato de constantemente presenciarmos acontecimentos de acidentes de trabalho que poderiam ser evitados com o uso de simples equipamentos de segurança. A leitura desse trabalho irá mostrar aos interessados a importância do trabalho com responsabilidade e seriedade, tanto da parte do trabalhador quanto do empregador, pois muitas vezes o que parece caro sai muito barato, se comparado a perda irreparável de uma vida ou o prejuízo de ter toda a empresa destruída através de incêndios. Constantemente são investigadas as causas dos acidentes de trabalho para que sejam tomadas providências no sentido de combatê-los, como: o uso diário e correto dos equipamentos de segurança do trabalhador.

De acordo com o conceito emitido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde envolve o bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de patologias ou deficiências. A prevenção e o diagnóstico das doenças ocupacionais pertencem ao departamento da Higiene e Segurança do trabalho. Devendo ser trabalhada pensando no relacionamento do homem com seu bem estar físico e mental. Seu ambiente de trabalho é fator muito importante, tais fatos são assegurados (CARVALHO; NASCIMENTO, 1993, p. 296)

“De acordo com a consolidação das Leis do trabalho (CLT), em seu capítulo V, seção I, preceitua art. 157 – cabe às empresas:

- I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.
- II – Instruir os equipamentos, através de ordens de serviço quando as preocupacionais;
- III – Adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV – Facilitar o exercício da fiscalização pelas autoridades competentes.

Essas normas garantem a integridade física dos profissionais e sua segurança em todos os sentidos, além de proporcionar segurança também para os empresários e seus recursos materiais de trabalho. A segurança do trabalho é definida por normas e leis, além do mais a faz com que a empresa se organize, aumentando a produtividade e a qualidade dos produtos, melhorando as relações humanas no trabalho.

5 REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 Pisos

Quanto à natureza, o piso a ser escolhido de acordo com a ocupação do local de trabalho (madeira, material cerâmico, chapas de metal, terra batida, etc.), ficando a escolha condicionada a fatores tais como carga a ser suportada; temperatura e umidade resultantes das operações industriais; trabalho com ácidos, alcalis, outros produtos químicos, etc, em qualquer outro caso, porém, o piso deve possuir superfície úmida ou pelo menos com poucas juntas, a fim de evitar a infiltração de líquidos ou sólidos e facilitar a limpeza; os pisos, que podem ter inclinação de até 1% para facilitar o escoamento de líquidos. (CHAVENATO, 2000):

5.2 Paredes

Devem ser construídas de material isolante ou claro, mantidas e bem protegidas contra a umidade, com superfície lisa e úmida, ou com poucas juntas de maneira a serem evitadas infiltrações e ser facilitada à limpeza; é recomendável a utilização de barras impermeáveis, com material cerâmico vidrado ou outro, até altura conveniente para proteção das paredes contra respingos de materiais manipulados no local e para permitir a lavagem com água ou outros agentes de limpeza; as paredes devem, ainda, ser pintadas em cores claras, a fim de melhorar os níveis de clareamento interior dos locais de trabalho, e apresentam mais elevadas coeficientes de reflexão de luz natural ou artificial.

5.2.1 Proteção individual

Consiste no uso, por parte dos trabalhadores expostos a ruídos, de protetores auriculares que deixam passar os sons de frequência correspondente à voz humana, permitindo a conversação normal, mas impedem a passagem, até um certo ponto, dos ruídos industriais mais comuns, que são de frequências mais altas que as dos sons emitidos pela voz humana.

Além da proteção auricular pode-se utilizar calçados de material absorvente, a fim de reduzir o ruído de impactos e aqueles transmitidos pela estruturas, paredes, pisos, etc., do local de trabalho. (CHIAVENATO, 2000.)

5.2.2 Higiene industrial

Entendida a higiene industrial não apenas como a manutenção dos locais de trabalho da indústria em condições de ordem, arrumação e limpeza, mas e principalmente, como a ciência e arte da proteção a saúde do trabalhador, como foi visto no início deste. (HOLYER et al., 1968) Manual de relações industriais. São Paulo, Pioneira, 1968).

5.3 Equipamentos de Combate a Incêndio-

5.3.1 Extintores de incêndio

São aparelhos de utilização imediata, destinados a combater o princípio do fogo e necessários a proteção contra incêndio de qualquer local.

5.4 Proteção de Olhos

Óculos de proteção e outros EPE para os olhos são encontrados em muitos tipos e estilos, com lentes e visores tratados térmica e/ou quimicamente; os materiais utilizados para a fabricação das lentes dos visores são: vidros ótico, resina sintética, acetato de celulose, acrílico, plástico, tela metálica, etc. Eles são incolor ou coloridos, de acordo com as necessidades de uso. (RIBEIRO FILHO, 1974, p. 335-338)

Nós devemos estar familiarizados com os diversos tipos de protetores oculares, a fim de que possam selecionar o melhor, mais prático, mais confortável e eficiente.

1. Óculos com lentes de cristal ótico endurecido termicamente para resistir a altos impactos. Para melhor eficácia devem estes óculos serem constituídos de

proteção lateral em forma de meia concha. Estas lentes são contra-indicadas contra ação de impactos de partículas volantes quentes.



2. Óculos com lentes de resina sintética injetada sob alta pressão a fim de se obter a dureza necessária para resistir a altos impactos de partículas volantes. Em virtude de seu polimento ser muito sensível, as lentes de resina são contra-indicadas para trabalho onde haja o risco de partículas volantes muito sólidas e frias.

3. Óculos com formato em dupla concha, também conhecido como óculos de esmerilhador. Possuem lentes de segurança endurecida, sob tratamento térmico para resistir a altos impactos de partículas volantes. Ou ainda nos trabalhos dos maçariqueiros, rebarbadores, esmerilhadores, soldadores (quando usando as lentes filtro de luz adequadas).

4. Óculos para soldadores formato dupla concha – estes óculos são indicados para proteção de soldadores, maçariqueiros, rebarbadores, esmerilhadores, isto é, em trabalhos que produzam muitos fragmentos. A sua armação deve ser fabricada de PVC flexível ou material similar que ofereça a mesma eficácia, como: plástico, nylon, policarbonato, etc. O desembaçamento das lentes deve ser obtido através de dupla chapa metálica perfurada e rasgos de ventilação indireta na periferia das lentes.

Um apoio de couro para o nariz é recomendado, pois possibilita ao mesmo tempo melhor vedação à entrada de corpos estranhos e não

faz marca. As lentes de segurança nestes tipos de óculos são presas por meio de roscas, em porta-lentes removíveis.

As lentes circulares com filtro de luz verde ou azul cobalto são inçadas para operações tais como: solda oxidcetilênica, corte, queima de chumbo, boca de fornos de fundição e outros riscos similares.

TABELA I	
L'entes 50 mm para óculos de soldadores	
Operações	
Tonalidades	
Sola a gás de baixa pressão	
.....	5
Solda oxiacetileno de peças de aço e ferro	
.....	6
Solda elétrica e corte até emperes	
.....	7
Sola a gás de forte pressão	
.....	8

Fonte: HOLYER (1968)

TABELA II	
Lentes 108 X 51 mm. Paa Máscaras de Soldadores	
Solda elétrica e corte de mais de 30 a 100 ampères	
.....	9
Solda elétrica e corte de mais de 100 a 200 ampères	
.....	10 e 11
Solda elétrica e corte de mais de 200 a 300 ampères	
.....	12
Solda elétrica e corte de mais de 300 ampères	
.....	13 e 14

Fonte: Holyer (1968)

5.5 Protetores para Faces

Para Ribeiro Filho (1974, p. 339).

São conhecidos pelo nome genérico de “protetor facial”, sua finalidade é proteger o rosto contra impactos de partículas, respingos de produtos químicos e ação de radiação calorífica ou luminosa.

De certa forma, protegem também os olhos, mas esses órgãos requerem proteção mais efetiva, através de óculos de segurança.

5.6 Proteção Auditiva

Proteção auditiva só deve ser usada como último recurso. Apesar de existir algum desacordo, a máxima intensidade de som ao qual o ouvido humano pode estar sujeito sem dano à audição considera-se estar na faixa de 90 a 100 decibéis, se uma pessoa deve trabalhar por longos períodos exposta a níveis (pressões) de som superiores a aproximadamente 85 decibéis (para cada oitava acima de 300 ciclos (segundo) deve usar alguma forma de proteção auditiva.

5.6.1 Tipos de proteção

a) Tampões Comerciais: utilizáveis, se propriamente ajustados e, usados, geralmente reduzem o barulho que alcança o ouvido de 25 a 30 decibéis nas frequências mais altas (mais perigosas). Propiciam uma ampla proteção contra níveis de som de 115 a 120 decibéis. Abafadores de ouvido do melhor tipo podem reduzir o barulho num adicional de 10 a 15 decibéis, fazendo-os efetivos contra níveis de som de 130 a 135 decibéis.

Combinações de tampão e protetor dão uma proteção adicional de 3 a 5 decibéis a mais. Em nenhum caso a atenuação total será maior que cerca de 50 decibéis porque a condução anos torna-se significativa neste ponto. A melhor proteção é aquela aceita pelo indivíduo e usado apropriadamente. Protetores apropriadamente acertados podem ser usados continuamente pela

maioria das pessoas e irão promover uma proteção adequada contra a maioria das exposições industriais ao som.

b) Protetores de inserção: esse tipo é inserido nos canais auditivos e varia consideravelmente de desenho e material. As matérias usadas são: borrachas maleáveis, plástico macio, cera e algodão. Os tipos de borracha e plástico são populares porque são fáceis de se manter limpos, são baratos e têm bom desempenho. A cera tende a perder sua efetividade durante o trabalho por causa do movimento das mandíbulas, mudam a forma do canal do ouvido. É ser desaprovado para o uso em áreas sujas porque devem ser adaptadas com a mão.

5.7 Proteção para as pernas e pés

- a) **Sapato de Segurança:** protege o pé contra o impacto. O tipo de sapato recomendado é o que possui biqueira de aço capaz de resistir a fortes impactos, isentando os dedos de ferimentos. Aplicada uma pressão estática de 1.200 quilos sobre a biqueira. O calçado de segurança deve possuir solado antiderrapante.
- b) **Botas de borracha ou PVC:** para trabalhos em locais úmidos ou quando em contato com produtos químicos com canos de comprimentos variáveis. O fabricante deve ser consultado quando se tratar de solventes, ácidos ou causticos, pois para cada tipo de produto existe um tipo mais adequado.
- c) **Perneiras:** usadas para proteção das pernas. De acordo com o risco, as perneiras cobrem só a perna ou chegam até a coxa. Perneiras de raspa de couro são usadas para soldados e fundidores. As perneiras longas são mais empregadas em trabalhos com produtos químicos líquidos e corrosivos. Em todos os casos há sempre uma pala que cobre os pés, protegendo a entrada de corpos agressivos pelas possíveis frestas do calçado.

5.8 Proteção do tronco

Aventais e vestimentas especiais são empregados contra os mais variados agentes agressivos.

- a) Avental de raspa de couro: normalmente usado por soldadores, é usado também contra risco de corte e atritos, tais como no manuseio de chapas grandes com arestas cortantes.
- b) Avental de lona: usado para trabalho seco em que não haja risco de inflamabilidade e contra riscos leves de cortes e atritos.
- c) Avental de Asbesto (Amianto): usado para trabalhos quentes, não é inflamável; oferece poucas vantagens porque não resiste ao atrito e é muito pesado. Este tecido é incombustível, mas se aquece bastante quando exposto ao calor passado, daí em diante, a ser desconfortável para o usuário. Quando o asbesto é aluminizado, os resultados são melhores, pois grande parte do calor é refletida diminuindo o aquecimento do usuário. A fibra de vidro por ser um pouco mais leve torna-se mais conveniente do que o amianto. Antes da aquisição desse tipo de proteção é necessária uma pesquisa de mercado a fim de constatar a existência ou não de produtos similares que melhor satisfaçam os quesitos de segurança.
- d) Avental de plástico: para manuseio de ácidos ou outros produtos químicos serve para evitar a umectação da roupa. (RIBEIRO FILHO, 1974, p. 345-347)

5.9 Proteção das Mãos

De acordo com (RIBEIRO FILHO, 1974) dedos e mãos estão expostos a cortes, arranhões, contusões e queimaduras. Apesar de os dedos serem difíceis de proteger (porque são necessários para praticamente todos os trabalhos) a maioria dos ferimentos comuns podem ser evitados pelo uso do EPI apropriado.

- 1- Luvas de asbesto, que protegem contra queimaduras quando as mãos estão expostas a materiais aquecidos.
- 2- Luvas de malhas de aço usadas por aqueles que trabalham.
- 3- Luvas de borracha são usadas por eletricitistas. Deve ser feito regularmente um testes dielétrico, se são indicados para alta tensão.

- 4- Luvas de borracha, neprine e vinil (PVC) são usadas quando se manuseiam materiais químicos e corrosivos.
- 5- Luvas de couro resistem a chispas, calor moderado, aparas e objeto ásperos. Previnem um pouco contra golpes. São geralmente usadas para trabalho pesado.
- 6- Luvas de raspas – são usadas por soldadores com reforço de ilhoses, rebites, filetes de aço na palma e nos dedos, são usados em fundições e laminações de aço.
- 7- Luvas de algodão ou tecidos – são úteis para proteção contra a sujeira, estilhaços, rescaldo ou abrasão. Não são indicados para o uso, em material químico ou abrasão. (Não são indicados para o uso em material químico)

5.10 Prevenção de Acidentes

A organização mundial da saúde define acidente como “um fato não premeditado a um resultado considerável”. O National Safety Council define acidente como uma ocorrência numa série de fatos que em geral e sem intenção produz lesão corporal, morte ou dano material”. Baptista lembra que essas definições caracterizam-se por considerar o acidente sempre como um fato súbito e inesperado, imprevisto (embora algumas vezes previsível) e não premeditado ou desejado; e ainda como causador de dano considerável embora não especifique que se trata de dano econômico (prejuízo material) ou de dano físico às pessoas e sofrimentos, invalidez ou a morte).

A segurança e a medicina do trabalho buscam minimizar os acidentes de trabalho. Podemos conceituar acidentes de trabalho, como um ato imprevisto provocado direto ou indiretamente com lesão corporal, perturbação funcional ou doença que leva até a morte.

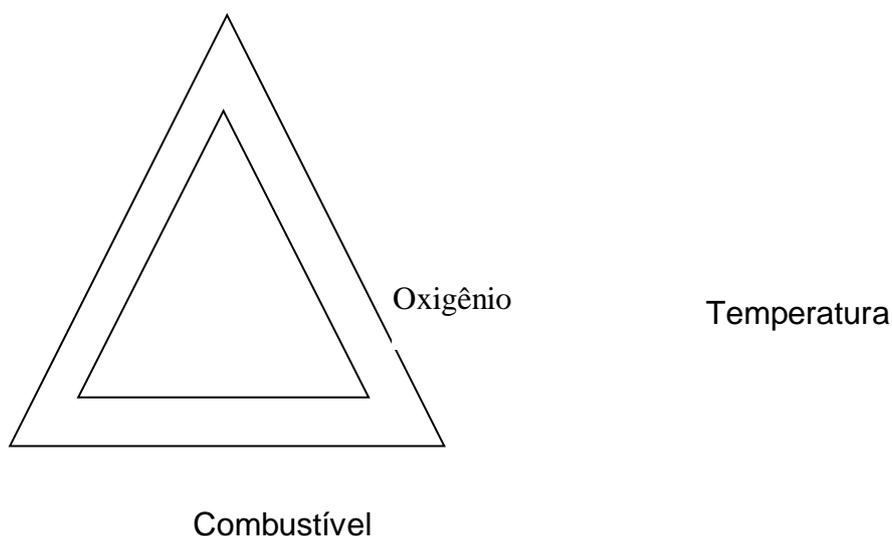
As estatísticas de acidentes do trabalho por lei englobam também os acidentes de trajeto, ou seja, aqueles que ocorrem no trajeto do empregado de sua casa para o serviço ou vice-versa.

Com base no que foi relatado acima podemos observar que o trabalhador tem um amparo legal no caso de acidentes de trabalho, não só quando ele está dentro do ambiente de trabalho, mas também no caminho para se chegar até esse local. Isso é muito importante, pois sabemos que muitos trabalhadores se acidentam fora do trabalho, mas em consequência dele.

A prevenção e o combate a incêndios, principalmente quando há equipamentos e instalações valiosas a proteger, exigem um planejamento cuidadoso. Não apenas um conjunto de extintores adequado dimensionamento do reservatório de água, cisterna de ditechção e alarme, como também o treinamento de pessoal são pontos-chave.

O fogo que provoca um incêndio é uma reação química do tipo oxidação exotérmica, ou seja queima de oxigênio com liberação de calor.

- * Combustível – (sólido líquido ou gasoso).
- * Comburente – (geralmente ou oxigênio atmosfera).
- * Catalisador – (a temperatura).



Fonte: Holyer (1968)

Um dos maiores perigos tanto de acidentes de trabalho como de prejuízos causados por acidentes são os incêndios, além de colocar em risco a vida de várias pessoas ainda causam grandes prejuízos financeiros para as firmas, sendo assim é indispensável o investimento em equipamentos que venham a

diminuir os riscos e combater o fogo rapidamente assim que ele começar para que ele não se espalhe e cause danos desagradáveis.

Para facilidade nas estratégias de sua extinção, os incêndios podem ser classificados em quatro categorias principais como demonstra:

Categoria de incêndios	Combustíveis	Principais agentes extintores	Cuidados principais
A	<ul style="list-style-type: none"> • Papel madeira • Trapos embebidos em óleo • Lixos etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espuma • Soda-ácida • água 	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminação de calor por saturação com água;
B	<ul style="list-style-type: none"> • Líquidos inflamáveis, óleo e produtos de petróleo gasolinos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Gás carbônico (CO₂); • Pó químico seco; • Espuma; 	<ul style="list-style-type: none"> • Neutralização do comburente com substância não inflamável;
C	<ul style="list-style-type: none"> • Gases inflamáveis, sobre pressão 	<ul style="list-style-type: none"> • Pó químico • Gás carbônico (CO₂); 	<ul style="list-style-type: none"> • Idem;
D	Gases inflamáveis sob pressão	<ul style="list-style-type: none"> • Pó químico seco; • Gás carbônico (CO₂); 	<ul style="list-style-type: none"> • Idem;

Quadro 1: [categorias de incêndio]

Fonte: Holyer (1968)

5.11 O Objetivo Básico da HIGIENE do Trabalho

É a prevenção em todos os níveis, protegendo o trabalhador contra os agentes externos maléficos, empregando os esforços coordenados de um grupo de especialistas.

5.11.1 Higiene e saneamento em relação às áreas de trabalho

A higiene do trabalho é responsável pelos riscos do trabalho, encaminhando as condições do meio, a natureza do trabalho e a adequação do trabalhador ao mesmo e determinando as medidas necessárias para evitar acidentes.

O acidente de trabalho será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, perda ou a redução, permanente ou temporária da capacidade para trabalho.

A medicina tem a preocupação de promover condições de trabalho, qualquer que seja, para que possa se desenvolver sem prejuízos a saúde individual e coletiva, proporcionando segurança e satisfação, mantendo o elemento humano saudável e seguro de sua responsabilidade, mais lucro e produtividade.

De acordo com o Ministério do trabalho, toda empresa independente de sua classificação (pública ou privada, pequena, média ou grande) e os órgãos governamentais que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT ficam obrigados a oferecer saneamento nos locais de trabalho.

5.11.2 O tratamento dos esgotos

- Inicialmente os esgotos atravessam um sistema de grades, que retém objetos grandes como: papéis, plásticos ou animais mortos.

- Em seguida, nas caixas de areia se processam os materiais de pequeno porte, mas ainda sedimentáveis: areia, terra. Logo os detritos circulam vagorosamente nos decantadores primários, onde a decomposição do material mais fino, predominantemente orgânico, que constitui o lodo do esgoto. Esse é então encaminhado aos digestores, onde se faz o tratamento anaeróbico.

5.11.3 Lixos ou resíduos sólidos

- Lixo é todo conjunto de resíduos sólidos e semi-sólidos produzidos pelo homem e que o usuário ou produtor considera imprestável, restos.
- Cada ambiente produz um tipo de lixo, com qualidade e quantidade determinadas: lixo do setor público, dos hospitais, lixo residencial e outros. O lixo é um fator indireto de transmissão de doenças.

5.11.3.1 Tipos de lixo

Lixo domiciliar – restos de alimentos, papéis, garrafas, latas, plásticos e etc.

Lixo urbano – resíduos resultantes das atividades diárias do comércio, indústria, residências, bancos, etc.

5.11.3.2 Cuidados com o lixo

Uma das grandes preocupações da sociedade moderna é que destino dar ao lixo produzido e acumulado cotidianamente. Cada estado e município lidam com o lixo da maneira que lhe é possível. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1990 concluiu que 75% do lixo produzido no Brasil são lançados em lixões sem qualquer critério.

5.11.4 Higiene do Vestuário

O uso adequado de nossas roupas e calçados garantem ao nosso organismo uma maior proteção contra alguns microorganismos presentes na atmosfera (poeira, sujeiras, vermes, etc).

Roupa limpa indica bons hábitos de higiene. Ao lavarmos as roupas devemos enxaguá-las bem, pois os resíduos de sabão danificam os tecidos e podem irritar a pele. As roupas usadas pelos profissionais de saúde devem ser lavadas separadamente, pois o hospital é um lugar infectado.

Os sapatos protegem nossos pés de cortes, queimaduras, ferimentos penetração de vermes dentre outros.

Eles devem ser limpos pelo menos uma vez por semana, não usar o mesmo calçado por tempo prolongado, pois facilita o desenvolvimento de fungos e irritação.

5.11.5 Vigilância Sanitária

Segundo o artigo 56º do parágrafo 1º da lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990:

Vigilância sanitária é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de produção e circulação de bens da prestação de serviços de interesse da saúde.

É direito do cidadão (trabalhador) utilizar equipamentos de segurança de boa qualidade que não venham causar dano a sua saúde.

5.11.6 Higiene no trabalho

Do ponto de vista ARH a saúde e segurança das pessoas constituem uma das principais bases para a preservação da força do trabalho adequado. De modo genérico higiene e segurança do trabalho constituem duas

atividades intimamente relacionadas no sentido de garantir condições pessoais e materiais de trabalho capazes de manter certo nível de saúde dos empregados. Segundo o conceito emitido pela organização mundial de saúde (OMS), a saúde é um estado completo de bem-estar físico mental e social e que ao consiste somente na ausência de doença ou de enfermidade.

A higiene do trabalho refere-se ao conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental dos trabalhadores, preservando-os dos riscos de saúde inerente às tarefas do cargo e do ambiente físico onde são executados. A higiene do trabalho está relacionada com o diagnóstico e com a prevenção de doenças ocupacionais. (CHIAVENATO, 2000)

5.12 Segurança Do Trabalho No Brasil

Sub-secretaria de Medicina e segurança do trabalho do ministério do trabalho – órgão do governo federal, subordinado diretamente ao ministro do trabalho, tem função normativa, sendo o responsável pela política do Governo Central no campo da higiene e segurança; responsável pelos serviços de higiene e segurança do trabalho.

Serviços de Higiene e Segurança do trabalho das Delegacias Regionais do trabalho – compõem-se das seções de higiene do trabalho e de segurança do trabalho, a que estão afetas a fiscalização da legislação federal a respeito, a elaboração de perícias em questões judiciais relativas ao assunto.

À prevenção de acidentes e doenças ocupacionais subordinados a essas seções encontram-se o setor de assistência a Mulheres e Menores e o setor CIPA, competindo ao primeiro à fiscalização da legislação específica sobre o assunto e a investigação das causas e circunstâncias da falta de adaptação ao trabalho de mulheres e menores; ao setor CIPA corresponde promover a instalação de comissão interna pra Prevenção de Acidentes nas empresas com mais de cem empregados; analisar as atas das reuniões mensais dessas comissões que lhe devem ser remetidas, verificar sobre o efetivo funcionamento dessas comissões e divulgar conhecimentos técnicos sobre prevenção de acidentes nas empresas.

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) – com a integração do seguro de acidentes de trabalho na previdência social (Lei nº 5316, de 14 de setembro de 1967), o INPS passou a responsabilizar-se pelo desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes. Subordinado à Secretaria dos Serviços Sociais do INPS funciona junto a superintendência regional, um grupamento de acidentes de trabalho (G.A.T.), com o objetivo de levantar condições inseguras de trabalho nas empresas e propor medidas para sua eliminação e controle. A recente criação do Ministério da Previdência Social, absorvendo o INPS, seguramente irá estruturar, de forma diferente, o esquema organizacional existente. (HOLYER. 1968, p. 125/126)

5.13 Segurança e Medicina do Trabalho

Com base no artigo 200 CLT que fadiga envolve a diminuição da capacidade de trabalho de pessoa, sendo um fenômeno de índole muscular e nervosa, foi expedida a Portaria nº 3214/78, que trata de uma série de normas complementares no que diz respeito a condições de segurança no trabalho.

As empresas devem fornecer obrigatoriamente aos empregados o equipamento de proteção individual (EPI), assim gratuitamente para protegê-lo contra os riscos de acidentes do trabalho e danos à sua saúde. Os empregados deverão observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções ou ordens de serviços quanto às precauções no local de trabalho. De acordo com o artigo 163 da CLT que tanto a empresas privadas como as empresas públicas (escolas) deverão ter os serviços especializados em segurança e medicina do trabalho desde que tenham empregados regidos pela CLT.

A CIPA tem por objetivo observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar as medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes e ou neutralizá-los. A CIPA será composta de representantes da empresa e dos empregados. Os representantes do empregador titulares e suplentes da CIPA serão eleitos em escrutínio secreto pelos interessados, independentemente de serem sindicalizados os eleitos da CIPA tem o mandato de um ano e permitida a reeleição.

A CLT ainda traz outras regras de medicina e segurança do trabalho com base no (arts. 170 a 174). Os artigos 170 a 174 tratam das condições que devem existir no local de trabalho a respeito das edificações. A NR 8 da Portaria nº 3214/78. O art. 171, os locais de trabalho deverão ter no mínimo, 3 (três) metros de pé-direito, assim considerada a altura livre do peso ao teto.

Parágrafo único – poderá ser reduzido esse mínimo desde que atendidas as condições de iluminação conforme a natureza do trabalho. O controle compete ao órgão de segurança e medicina do trabalho. (Redação caput e parágrafo determinado pela Lei nº 6514 de 22/12/77).

Insalubridade – esclarece o artigo 189 da CLT que serão consideradas atividade ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza exponham os empregados a riscos nocivos acima dos limites de tolerância.

Estará evidenciada a insalubridade quando o empregado estiver exposto a agentes nocivos a sua saúde. Para que haja insalubridade, é preciso que o trabalhador preste serviços em condições de trabalho com limites de tolerância superiores aos fixadas na NR 15.

O art. 190. O Ministério do trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, as medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem irritantes, alergênicos ou incômodos. (redação do caput e parágrafo determinada pela Lei nº 6514 de 22/12/77).

Conceito – A segurança e medicina do trabalho é o segmento do direito do trabalho incumbido de oferecer condições de proteção à saúde do trabalhador no local de trabalho e da sua recuperação quando não se encontrar em condições de prestar serviços ao empregador.

Generalidade – as empresas têm obrigação de cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho; instruir os empregados, por meio de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

- I – Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.
 - II – instruir os empregados através de ordens de serviço quanto as precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
 - III – adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
 - IV – facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.
- (Redação de caput e incisos determinados pela Lei nº 6514 de 22/12/77).

5.13.1 Acidentes de trabalho: Agressão a vida humana

Através da leitura de Hoyler (1968), Manual de Relações Industriais, é possível observar que o histórico mundial de acidentes de trabalho e doenças causadas pelo trabalho é muito maior do que podemos imaginar. Mas o que leva a esses acontecimentos tão indesejados? Despreparo por parte dos trabalhadores? Falta de investimento em equipamentos de segurança por parte das indústrias? Despreparo profissional e falta de qualificação para o trabalho realizado? Vários são os fatores que levam a esse elevado índice como: horários rígidos e prolongados que levam o trabalhador a exaustão deixando-o vulnerável, pois é comum histórico de trabalhadores que vendem suas férias ou que fazem horas extras para aumentar a sua renda uma vez que os baixos salários obrigam os pais de família a trabalharem além do que sua resistência física permite. O contato com várias pessoas com diferentes tipos de doenças também é um ponto importante, pois vários trabalhadores vão para o seu serviço mesmo não estando em boas condições de saúde a fim de evitar o corte do seu ponto e desconto no final do mês, assim todos os outros trabalhadores ficam expostos aos mais diversos tipos de doenças o que acaba por contaminar vários outros funcionários.

Pode-se afirmar que acidentes só acontecem devido a uma falha humana ou mecânica, sendo assim eles só poderão ser evitados se forem tomados todos os cuidados possíveis para garantir que um trabalhador deixe o seu serviço tão bem de saúde como quando entrou. Para isso as firmas e indústrias não podem deixar de investir pesado em equipamentos de segurança e preparo dos profissionais antes de assumirem seus cargos, além do mais o lado humano deve ser mais exaltado, uma vez que quem está trabalhando têm uma vida além dali, com

problemas domésticos, emocionais e de outras naturezas. Sendo assim é preciso ser analisado vários aspectos para garantir a integridade da vida humana e a qualidade dos serviços prestados dentro e fora das indústrias.

Toda empresa se preocupa em diminuir ou dizimar todo tipo de acidente de trabalho e para isso hoje podem contar com vários componentes de segurança que vão desde acessórios usados pelos trabalhadores até grandes implementos instalados nas indústrias que evitam acidentes. Todo tipo de trabalho pode levar a acidentes ou a problemas de saúde, mas é evidente que alguns expõem o trabalhador ainda mais como, por exemplo, aqueles que lidam com produtos químicos e inflamáveis.

Além da segurança outro ponto primordial é quanto à higiene no trabalho, especialmente no que diz respeito a indústrias que trabalham com alimentos e medicamentos, a higiene além de favorecer a qualidade dos produtos oferecidos ainda garante qualidade de vida para as pessoas que estão trabalhando no local.

Os acidentes de trabalho além de prejudicar a vida das pessoas que passam por esse transtorno ainda geram custos para as indústrias, pois elas precisam arcar com todos os gastos financeiros referentes ao tratamento do trabalhador e este ainda terá direito a licenças, que certamente irão gerar o contrato de novos funcionários ou ainda de horas extras de prestadores de serviços da própria empresa, isso se não ficar impossibilitado de exercer suas atividades profissionais, o que complica ainda mais a situação de ambos. Assim o melhor remédio para esse mal é realmente a prevenção; às vezes o que parece caro se torna barato quando se compara os transtornos de um acidente. Na maioria das vezes um simples acessório ou equipamento adequado evita um sério acidente. Toda indústria precisa ter em sua equipe um grupo de pessoas que se incumbem de estabelecer políticas para evitar acidentes através da manutenção de seus equipamentos, conservação do prédio, aquisição de recursos necessários para a segurança de modo geral de todos os profissionais envolvidos. A gerência deve ter uma preocupação constante com as normas de segurança, até porque hoje existem vários órgãos fiscalizadores que zelam pela vida e fazem constantes vistorias nas indústrias a fim de constatarem a regularidade e eficiência das normas de segurança adotadas pela organização, pois normalmente é constatado que grande parte dos acidentes poderiam ser evitados caso fossem cumpridas as normas estabelecidas

pelos órgãos responsáveis por essas vistorias. É importante ressaltar ainda que caso essa vistoria não comprove a autenticidade dos critérios de segurança exigidos as empresas podem pagar multas muito caras e sofrer penalidades grandes.

Várias empresas já se preocupam com os índices de acidentes e colocam placas indicativas de números de dias que estão trabalhando sem nenhum acidente de trabalho e também o seu recorde anterior, isso incentiva ainda mais o investimento em equipamentos de segurança, pois o objetivo principal é bater seu recorde com máximo possível de frente. Também são propiciados aos funcionários palestras e treinamentos exaltando a importância da atenção durante o trabalho, assim como o manejo correto dos equipamentos a fim de não se acidentarem. Essa conscientização em massa dos trabalhadores é também extremamente importante, pois o trabalhador precisa ter noção dos perigos oferecidos pelo seu serviço e o modo de evitá-los. A supervisão dos serviços também é uma atitude necessária para constatar se o que está sendo informado está seguido, pois mesmo com todo o procedimento informativo ainda existem trabalhadores desatentos e ignorantes no sentido de acreditarem que com eles nunca irá acontecer um acidente, assim é importante que haja uma coordenação dos trabalhos para que sempre que se fizer necessário o trabalhador seja alertado e em caso de reincidência repreendido. Tudo deve ser feito no sentido de se evitar esse mal tão rotineiro e ao mesmo tempo tão ruim dentro das indústrias. Faz-se necessário ainda no que diz respeito às normas de segurança que seja feita uma avaliação dos recursos utilizados para se concluir se estão sendo suficientes ou se é necessário a adoção de novas medidas. Faz-se necessário que toda empresa adote programas de segurança e que essas normas sejam constantemente avaliadas e reavaliadas, tudo com o intuito de garantir a tranquilidade e segurança de todos os envolvidos.

5.14 Consequências Que um Acidente de Trabalho Pode Trazer

Ainda segundo Holyer (1968), os acidentes de trabalho podem causar seqüelas mais ou menos sérias, imediatas ou mediatas, mas o que deve-ser ter em mente é que essas seqüelas serão carregadas pelo trabalhador pelo resto de sua vida. Os tipos de acidentes são os mais variados possíveis, como: perda da

visão, perda da audição, decepção de membros, fraturas, problemas psicológicos e neurológicos entre outros. Em todos esses casos o trabalhador terá direito a licença ou aposentadoria dependendo da gravidade da situação, mas o que interessa é que qualquer uma dessas situações levam tanto o trabalhador quanto a empresa a passarem por momentos difíceis e que podem ser evitados se bem gerenciados.

É importante ressaltar que no Brasil existe uma legislação que estabelece normas corretas de higiene e segurança do trabalho, portanto não é à toa que existem órgãos competentes destinados a inspeção das indústrias, pois é um direito do trabalhador de poder exercer sua profissão com dignidade, em um ambiente que lhe dê condições de desenvolver e mostrar toda a sua qualificação profissional sem colocar em risco a sua vida ou sua integridade física. De acordo com a legislação citada anteriormente devem ser observados pelos órgãos competentes relativos à iluminação, insolação, ventilação, remoção de aerodispersóides nocivos, locais, acessórios e instalações sanitárias, remoção e tratamento de resíduos industriais, limpeza, insalubridade, exames médicos, entre outros. Cada um desses aspectos tem uma atenção especial na legislação em artigos e incisos que definem como deverão ser organizados e as principais consequências para as empresas caso não sejam cumpridas as determinações. Essa mesma legislação não define apenas normas de segurança e higiene, mas todo tipo de exigência para manter o trabalhador em segurança, como prevenção e combate de incêndios, equipamentos sob pressão, inflamáveis e explosivos.

A partir da elaboração da lei 5.316, de 14 de setembro de 1967, foram sendo regulamentadas novas leis que buscam cada vez mais aperfeiçoar e garantir a integridade dos trabalhadores. De modo geral, são criadas portarias, emendas, leis e decretos que se aperfeiçoam à medida que surja necessidade, pois evidentemente a 20 anos atrás não havia necessidade de muitas exigências que hoje já existem, uma vez que com o passar do tempo e a modernização, foram surgindo várias profissões que não existiam e como cada profissão tem a sua especificidade, faz-se necessário uma constante revisão das normas a serem seguidas para garantir uma lei eficiente ao combate dos acidentes de trabalho.

Existem várias entidades destinadas à higiene e segurança do trabalho no Brasil, que buscam se relacionar com a segurança do trabalho propostas pelo governo federal. É muito bom saber que existe uma preocupação tão grande

por parte das autoridades competentes pela segurança e inclusive que existem leis destinadas a elas, isso de certa forma “força” as empresas a investirem no quesito segurança, pois certamente se não existissem leis regulamentadas não haveria tanta preocupação com a segurança da população trabalhista que, diga-se de passagem, é enorme, se não houvesse uma preocupação tão grande em relação à segurança com certeza os acidentes seriam muito maiores e as conseqüências desastrosas.

As leis exigem que as empresas tenham extintores contra incêndio, sinalização, entre vários outros equipamentos de segurança de acordo com o tipo de trabalho realizado no local. Uma das grandes preocupações é quanto aos incêndios, pois eles são responsáveis por grandes prejuízos materiais e perdas humanas irreparáveis. Assim fica evidente que a prevenção é fator determinante para que isso não aconteça, na maioria das vezes um simples extintor pode evitar uma tragédia, pois um grande incêndio começa com um pequeno curto na rede elétrica, ou uma faísca em um canto qualquer de um determinado local, assim se detectado logo no início com certeza fica mais fácil contornar o problema, é evidente que é importante que tenha alguém treinado para manejar os equipamentos responsáveis por resolver o problema, pois até mesmo um extintor se torna difícil de ser usado na mão de uma pessoa que não tenha o conhecimento necessário para usá-lo, além do mais é importante que a validade seja fiscalizada constantemente, uma vez que todos os equipamentos de segurança possuem um prazo de validade que se for ultrapassado compromete a sua qualidade.

Em caso de acidente é fundamental que a assistência médica seja rápida, assim toda empresa precisa ter a sua disposição um médico, apesar de sabermos que isso é praticamente impossível, pois custa caro, mas é preciso no mínimo que os trabalhadores tenham um plano de saúde bom, que lhes garanta atendimento imediato em um hospital e que isso seja estendido para sua família ou sempre que tiver um problema de saúde mais sério, pois não só os acidentes de trabalho levam o trabalhador a precisar de um médico como também doenças corriqueiras como gripe, infecção urinária, entre outros tipos de doenças. O convênio com hospitais e médicos é importante tanto para as empresas quanto para os trabalhadores, pois ambos podem ter mais segurança em caso de precisar de um atendimento médico hospitalar.

6 METODOLOGIA

O estágio de prática profissional é uma oportunidade para aprender e quem sabe modificar a realidade nas organizações, deve-se pensar na elaboração de um projeto que poderá ser ou não modificado, e que facilite os dados os quais foram colhidos na empresa LELLA confecção (Uruana) e na ESCOLA ESTADUAL ORÍGENES LEMES DA SILVA (Uruceres). O mais importante do estágio são as razões apresentadas para os propósitos do estudo, para familiarizar e conscientizar o trabalhador da importância do equipamento a ser usado por cada um.

Segundo Gil (1996), observa-se que a maneira dos trabalhadores caracteriza pelo estudo aprofundado de um ou vários objetos, de maneira que permite o conhecimento amplo do que diz respeito ao levantamento de dados o qual foi feito através de observações, pesquisas e entrevistas, com perguntas abertas, que abordarão o tema segurança e medicina do do trabalho, com objetivo de avaliar as condições atuais de todos os trabalhadores e oferecer a empresa e a escola alvo uma visão, para mudar as condições de trabalho de seus funcionários.

Segundo Alvarenga (200, p. 31) diz que estudo de caso pode ser desenvolvido em grupos, família ou comunidade, e pode haver mudanças. Após o levantamento de dados observamos as dificuldades encontradas no que diz respeito à utilização dos equipamentos de segurança e medicina do trabalho.

Esses dados vão possibilitar o aperfeiçoamento ou confirmação em relação à hipótese que já existe, foi feita análise dos dados podendo verificar a evolução e a conscientização para o uso correto dos equipamentos.

É importante ressaltar que Ruiz (2002, p. 50) diz que a pesquisa aplicada, toma certos rumos legais ou teorias mais amplas como ponto de partida, e tem por objetivo investigar, comprovar ou rejeitar hipóteses sugeridas pelo modelo em uma empresa e uma escola com ajuda de colaboradores usando perguntas semi-abertas e fechadas. Abordando o tema segurança e medicina do trabalho que é um tema bastante abrangente e discutido com muita frequência na pesquisa social, com isso avaliando as condições atuais de trabalho.

Após fazer uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, foi realizada uma pesquisa exploratória, cujo objetivo foi à formulação de dados para familiarizar com o ambiente a ser explorado.

O estágio de prática profissional é uma oportunidade para aprender e quem sabe modificar a realidade nas organizações; dados na empresa e na escola alvo são as tarefas mais importantes do estágio. As razões apontadas para propósito do estudo e o fato mais importante de familiarizar e conscientizar o trabalhador da importância do equipamento a ser usado por cada um. Observa-se a maneira dos trabalhadores no que diz respeito aos levantamentos de dados do estágio de prática profissional será feito individualmente com o objetivo de colher e analisar dados que possam vir a ser ou causar uma problematização dentro das organizações.

Esses dados vão possibilitar o aperfeiçoamento ou confirmação em relação as hipóteses já existentes. O levantamento de dados será feito através de observações, pesquisas e entrevistas, que quando colocadas em discussão serão avaliadas e envolvem precisamente teoria e realidade, as teorias o processo de transformar hipóteses em observações envolvem diversas tentativas de melhorar o quadro educativo e adicionar informações complementares sobre o que vem a ser higiene e medicina, segurança do trabalho. A segurança e saúde do trabalhador rural, também é muito importante a prevenção de acidentes no trabalho e muito importante que os trabalhadores tenham conhecimentos dos riscos de vida em todas as áreas.

7 RESULTADOS

As atividades realizadas pela LELLA confecções e a Instituição de ensino, Escola Estadual Orígenes Lemes da Silva, encontram-se a partir dos estágios praticados. Essas atividades foram analisadas, de acordo com NR6 da portaria nº 3214/78 tratados equipamentos de proteção individual (EPI's). Estes são todos os dispositivos de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

É vedado ao empregador cobrar do empregado o EPI. Deve, portanto, ser fornecido ao empregado à prestação dos serviços não é considerado salário (2º do art. 458 da CLT).

Após as observações das atividades operacionais pelas empresas LELLA confecções e a Instituição de Ensino da Escola Estadual Orígenes Lemes da Silva com relação à saúde ocupacional e a segurança de seus colaboradores, tivemos a oportunidade de observar várias ações e programas inovadores de prevenção de acidentes que visam a segurança no trabalho e a saúde.

Todo esse trabalho foi feito à partir de observações, diagnóstico, análises e hipóteses a fim de detectar problemas futuros, para assim intervir em possíveis agravos a saúde do servidor.

Outra medida implementada pelas empresas observadas foi a do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Operacional e o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, visando as melhorias das condições de saúde e segurança do trabalho.

Foi feita uma análise aos exames médicos ocupacionais, onde foram registradas as existências ou não de doenças profissionais ou danos mais graves à saúde dos trabalhadores. Após a análise dos exames médicos admissionais e periódicos no PCMSO e no PGR e as observações no ambiente de trabalho, percebeu-se que as empresas proporcionam alguns recursos benéficos aos trabalhadores, oferecendo a eles exames determinados pelo médico do trabalho.

Aos poucos, os empregados vão sendo capacitados para se prevenir dos fatores de riscos a que estão expostos diariamente no ambiente de trabalho.

Para cada exame médico que submete o servidor, emitido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional em três vias, uma para empresa, outra para servidor e uma para o arquivo médico.

De acordo com os registros no INSS as empresas observadas pelo CAT – Comunicação de Acidentes do trabalho ou de doença ocupacional independente da gravidade das mesmas.

Por meio do PCMSO é feito a análise dos riscos no trabalho e o controle dos agravos à saúde dos trabalhadores que são classificados em físicos, químicos, biológicos e organômicos.

O cumprimento desse programa de manutenção resulta em mais saúde e melhor qualidade de vida no trabalho, gerando assim maior lucratividade.

Todas as medidas foram elaboradas e acompanhadas pelas responsáveis Patrícia, dona da empresa LELLA confecções e Cleonice Borges Ribeiro Faria, diretora da Instituição de Ensino.

Os trabalhadores aplaudiram as novas medidas e irão participar em massivamente em favor da saúde e da segurança de si mesmos.

8 CONCLUSÃO

Ao finalizar esse trabalho trago comigo um grande número de informações sobre acidentes de trabalho, como evitá-los e normas de segurança que devem ser cumpridas. Espero poderem partilhar dessa pesquisa com pessoas que necessitem conhecer um pouco mais sobre esse assunto a fim de diminuir o máximo possível os danos causados por esse tipo de acidente.

Através das pesquisas pude perceber que tanto empregado quanto empregador, não se preocupam como deveriam, com as normas de segurança, normalmente os equipamentos são poucos e não estão de acordo com as exigências, muitos já estão com o prazo de validade vencido ou simplesmente não existem. Isso é preocupante uma vez que vimos que simples equipamentos de segurança podem salvar vidas ou evitar grandes prejuízos, um calçado, um óculos, um cinto, um extintor, enfim coisas simples e baratas uma vez que evitam transtornos irreparáveis.

O Ministério do trabalho e emprego apresenta normas reguladoras para as empresas e seus funcionários, normas que se forem seguidas irão diminuir consideravelmente os índices de acidentes de trabalho, o que acontece é que nem sempre elas são cumpridas ou não são cumpridas como deveriam, pois a grande maioria dos trabalhadores nem conhecem seus direitos com relação ao seu vínculo empregatício, não usam equipamentos de proteção individual e não sabem como manusear em caso de necessidade os poucos equipamentos de segurança geral que se encontram disponíveis nas indústrias que trabalham, e o pior ainda, muitos não têm consciência dos perigos oferecidos pela sua profissão. Com relação ao empregador não é diferente, não instrui o funcionário quanto ao modo correto de utilizar, guardar e conservar os poucos equipamentos fornecidos. Os equipamentos de segurança devem ser oferecidos gratuitamente aos empregados pela empresa e devem ser orientados para que façam o uso correto desses equipamentos.

Os riscos são enormes, podendo ser físicos, químicos, biológicos. Acidentes dos mais diversos, entre várias outras formas de agressão a saúde e a vida. Independente da origem tudo o que provoca riscos a integridade física do ser humano tem necessariamente que ser evitado e no caso dos acidentes

de trabalho podem perfeitamente serem banidos através do cumprimento das normas de segurança exigidas pelos órgãos responsáveis, que cuidam dos procedimentos de segurança e medicina do trabalho. A saúde do trabalhador também é uma grande preocupação, sendo assim, antes de ingressar em um emprego é preciso que o empregado passe por uma bateria de exames para verificar a qualidade da sua saúde e de tempos em tempos seja feito um check-up para constatar que o seu trabalho não tem contribuído para o desenvolvimento de doenças prejudiciais à sua saúde.

Além da legislação da Saúde, também a legislação do Trabalho dedica, há muito tempo, numerosos capítulos e referências legais e normativas à Saúde e Segurança no Trabalho, começando pela Constituição Federal, seguindo pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e, no nível normativo, através das mais de 30 Normas Regulamentadoras. O que falta realmente é conscientização da necessidade de colocar todas essas normas em vigor, pois só assim poderá extinguir definitivamente esses acidentes tanto da vida de empregados quanto de empregadores.

9 SUGESTÕES

Criar medidas para que todos os funcionários sintam-se motivados a usar seus equipamentos de segurança do trabalho e com isso minimizar os problemas em relação aos empregadores. Elaborar um plano para aqueles funcionários que tenha predisposição aos treinamentos e normas de segurança do trabalho.

Para os trabalhadores com dificuldade em entender e aceitar normas de segurança das empresas deve ser intensificado os treinamentos com, reuniões e cursos abordando o tema de segurança no ambiente de trabalho.

Programar atividades extras educacionais com programas de integração com a própria família para que todos possam saber mais da importância de cada EPI em questão, pois é muito importante que os empregados saibam do valor que cada equipamento tem para a preservação da saúde física e mental de cada funcionário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Antônio Carlos; NOVAES, Antonio Galvao N. **Logística aplicada: suprimento e distribuição física**. 3. ed. São Paulo:: Edgar Blucher, 2000.

CARVALHO, Antônio Viera de, NASCIMENTO, Luiz Paulo do, **Administração de recursos humanos**. v. 1. São Paulo: Pioneira, 1993

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HOLYER et al. **Manual de relações industriais**. São Paulo: Pioneira, 1968.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de direito do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 1993.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

RIBEIRO FILHO, Francisco Leonídio. **Higiene e segurança do trabalho**. 1.ed. São Paulo: Pioneira, 1979.

SENAC NACIONAL - Ministério da Saúde: **Instrumentalizando a ação profissional**. Rio de Janeiro, 1999.

NASCIMENTO, Amouri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho**. 17ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 1993.

PACHECO, Waldemar Júnior. **Segurança e medicina do trabalho**. 38. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para a eficiência nos estudos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

UZEDO, Milton de. **Prevenir quebrando a cadeia de transmissão de doenças**. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 1999.

Revisado por

Célia Romano do Amaral Mariano
Biblioteconomista CRB1/1528

APÊNDICE

Questionário

1- Quais são os equipamentos de segurança fornecidos pela escola?

2- O lugar onde você trabalha é bem arejado?

sim não

Justifique:

3- Você usa os equipamentos de segurança fornecido pela escola?

sim não

Justifique:

4- A escola estimula você colaborador, a usar os equipamentos de segurança no trabalho?

sim não

Justifique:

5- Os equipamentos usados por você são adequados para o seu tipo de trabalho?

sim não

Justifique:

6- A escola tem uma sala de primeiros socorros para tratamento de pequenos acidentes que surgem no meio do expediente?

sim não

Justifique:

7- Em caso de pequenos acidentes quais são os procedimentos?

sim não

Justifique:

8- A escola recebe algum tipo de ajuda do governo em relação à necessidade de segurança, higiene no trabalho?

sim não

Justifique:

9- A escola já teve afastamento de funcionários em caso de acidentes?

sim não

Justifique:

Gráfico 1

Com os resultados obtidos com aplicação de questionários aos funcionários podemos demonstrar os seguintes resultados: 40% afirmaram que o local onde trabalham não é bem arejado.

Sim	60%
Não	40%

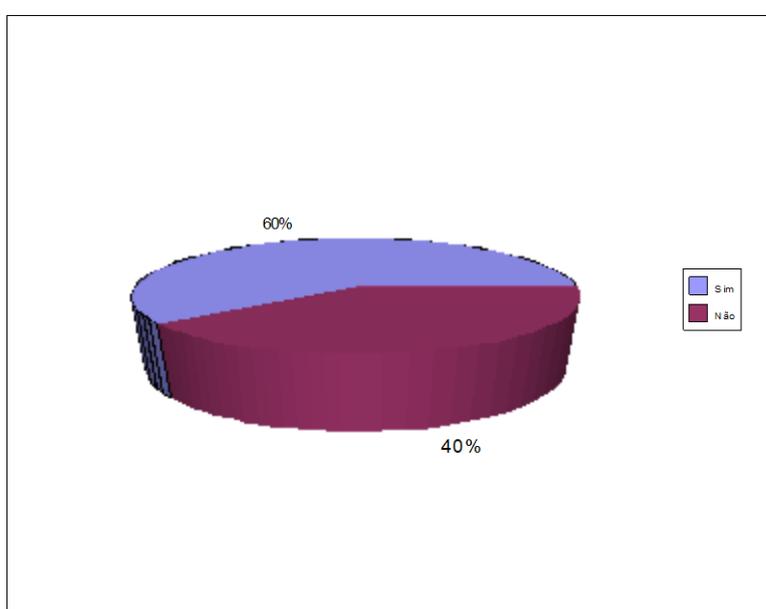


Gráfico 2

Mais 67% afirmaram que não usam os equipamentos de segurança do trabalho. Ainda não mostram nenhum interesse em usar esse tipo de equipamento.

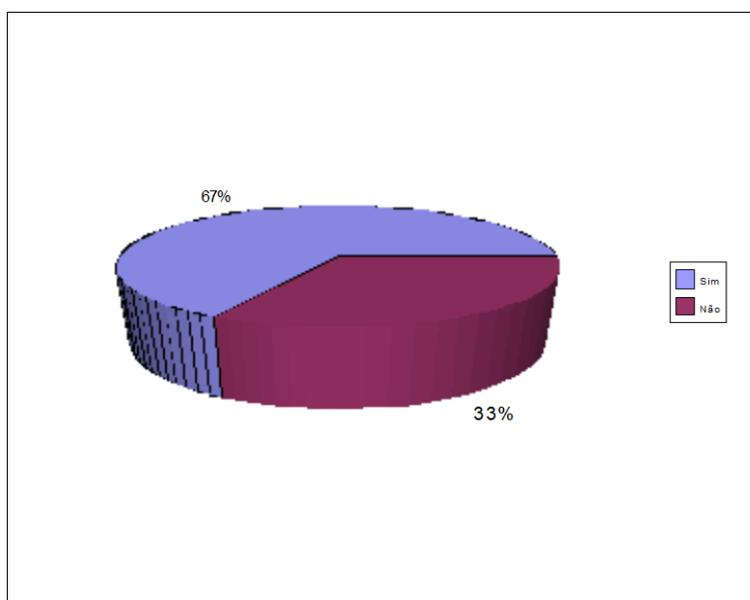


Gráfico 3

3% dos trabalhadores confirmaram que não usam, outros 28% afirmaram que não são fornecidos os equipamentos de segurança do trabalho.

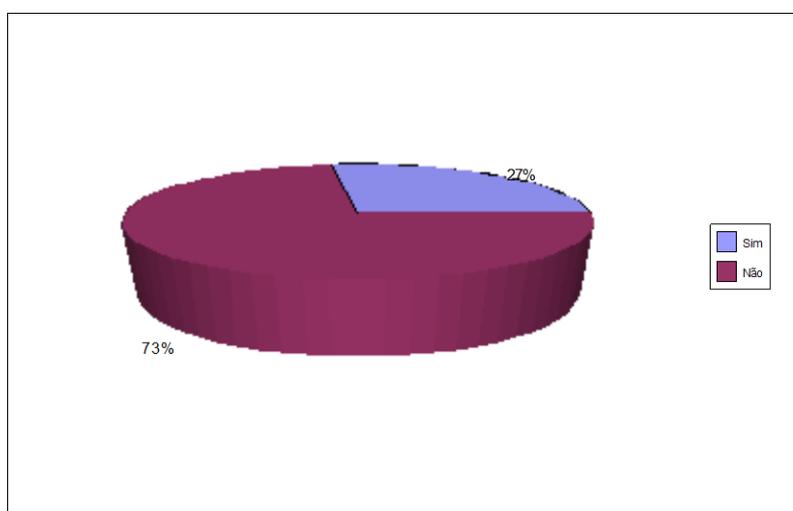
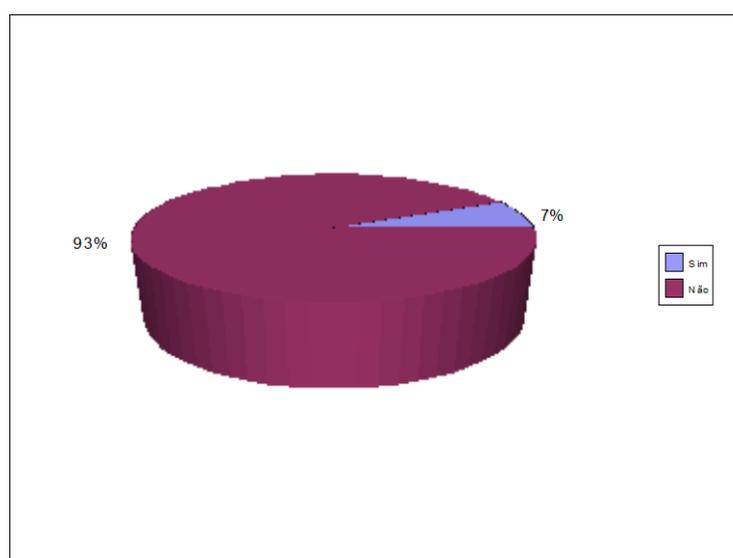


Gráfico 4

A escola tem plena consciência de que tem o dever de fornecer equipamentos de segurança, pois não recebi ajuda do governo mais a diretoria faz o máximo para que seus funcionários tenha a segurança necessária.



DECLARAÇÃO

Eu, CÉLIA ROMANO DO AMARAL MARIANO, RG nº 5.714.022-4, formada em Biblioteconomia pela Faculdade de Sociologia e Política da USP com diploma registrado no MEC, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – CRB/1-1528, DECLARO para os devidos fins acadêmicos que fiz a revisão das citações e referências bibliográficas da monografia de conclusão de **MARIA IZONILDA BORGES** do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba – FACER.

Rubiataba, 4 de fevereiro de 2009

Célia Romano do Amaral Mariano

Biblioteconomista – FACER

CRB/1- 1528